



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N°125/2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
16/09/2025
Câmara

Waldemário de Souza França Filho, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, COMO NOVAS RAMPAS E CORRIMÕES NO CANTEIRO DA AVENIDA BRASIL(ESCADARIAS DE TRAVESSIA E RAMPAS).

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa a instalação de novas rampas e corrimões, com especial atenção às escadarias de travessia, a fim de garantir o direito de ir e vir de todos os cidadãos, em conformidade com a legislação vigente e os princípios de inclusão social.

A Avenida Brasil, como uma das principais artérias de nosso município, concentra um fluxo significativo de pedestres, incluindo idosos, pessoas com deficiência, gestantes, e cidadãos com mobilidade reduzida temporária. Atualmente, os obstáculos existentes em seu canteiro central, como escadarias sem as devidas adaptações, representam barreiras que dificultam e, em muitos casos, impedem a travessia segura e autônoma dessas pessoas.

Diante do exposto, a realização de um estudo para as adequações de acessibilidade na Avenida Brasil é uma medida urgente e necessária. A iniciativa representa um investimento na qualidade de vida da população, na segurança dos pedestres e na construção de uma São Gotardo verdadeiramente inclusiva.

Assim, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências com urgência.

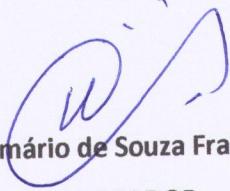
Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 15 DE Setembro de 2025


Waldemário de Souza França Filho

VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000